



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

<b>Parecer:</b>	<b>Despacho:</b>  Concordo. Notifique-se em conformidade. 02.03.20 HJ
-----------------	--

Relatório Inspetivo: INT- 12/2020

**1. Alojamentos detetados**

**Alojamento registado com oferta irregular**

- 1.1.   
, oferta de capacidade a mais da registada na plataforma de reservas *airbnb.pt*.

**2. Âmbito da inspeção:**

A 2 de dezembro de 2019, este Serviço Inspetivo rececionou uma denuncia do alojamento acima descrito, e procedeu a uma ação de deteção do mesmo na plataforma de reserva *online* acima identificada.

**3. Descrição**

**Factologia**

**Alojamento 1.1.**

Licenciado como moradia, tem uma capacidade de dois quartos duplos e quatro camas. Após a deteção da irregularidade relacionada com a disponibilidade de capacidade superior à capacidade máxima registada, a empresa foi notificada através de ofício SAI-IRT/2020/8,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO**  
**INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO**

concedendo-se prazo de dez dias para regularização, ao qual respondeu através de contato telefónico e procedeu a sanção da irregularidade na devida plataforma.

**4. Enquadramento legal:**

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos e Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto– estabelece os requisitos ou critérios de instalação, classificação e funcionamento do alojamento local.

**5. Conclusões e propostas:**

Considerando que o alojamento, identificado em 1, corrigiu a irregularidade detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento à entidade, conforme proposta de ofício constante em anexo SAI-IRT/2020/25.

À Consideração Superior de V. Ex<sup>a</sup>,

Horta, 8 de janeiro de 2020

O Inspetor



Daniel Rafael